



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 30/09/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º/10/2021**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, nível de vencimento nº **06**, a senhora **MARIA RITA DE JESUS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.857.922-5.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e **Concurso Público nº 02/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo.